



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de dezembro de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.520, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.368,24 (dezesete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---------------------|--|--------------|
| SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS | | | |
| 03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. | 3.3.90.47.00.00.00 | Obrigações Tributárias E Contributivas | R\$ 900,00 |
| 03.01.06.181.0005.2.0 22 - Manter prédio da Brigada Militar | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 198,67 |
| SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 923,09 |
| 05.02.10.301.0017.2.0 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De | R\$ 1.000,00 |

[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

| | | | |
|---|---------------------------|---|----------------------|
| 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População | | Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População | 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias - Civil | R\$ 100,00 |
| 05.02.10.302.0017.2.0 69 - Proporcionar Atendimento Especializado à População | 3.3.93.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 13.860,00 |
| SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE | | | |
| 06.01.20.122.0002.2.0 04 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente. | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 30,00 |
| 06.01.20.122.0002.2.0 04 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente. | 3.3.90.47.00.00.00 | Obrigações Tributárias E Contributivas | R\$ 120,00 |
| SECRETARIA OBRAS E VIACAO | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.0 07 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação. | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 20,00 |
| 07.01.15.751.0030.2.1 08 - Proporcionar iluminação pública a | 3.3.90.47.00.00.00 | Obrigações Tributárias E Contributivas | R\$ 94,48 |

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

| | | | |
|--|---------------------------|---|-------------------|
| população | | | |
| 07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros | 3.3.90.47.00.00.00 | Obrigações Tributárias E Contributivas | R\$ 122,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|--|----------------------------|---|---------------------|
| SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 216,00 |
| 05.02.10.301.0017.2.0 64 - Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 1.600,65 |
| 05.02.10.301.0017.2.0 64 - Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 1.446,42 |
| 05.02.10.301.0017.2.0 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População | 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias - Civil | R\$ 932,66 |
| 05.02.10.301.0017.2.0 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População | 3.3.90.33.00.00.00 | Passagens E Despesas Com Locomoção | R\$ 69,65 |

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

| | | | |
|---|--------------------|---|--------------|
| 05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População | 3.3.90.32.00.00.00 | Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita | R\$ 2.942,19 |
| 05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 427,45 |
| 05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População | 3.3.93.32.00.00.00 | Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita | R\$ 5.345,67 |
| 05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | R\$ 580,00 |
| 05.02.10.302.0017.2.0 69 - Proporcionar Atendimento Especializado à População | 3.3.90.36.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | R\$ 700,00 |
| 05.02.10.305.0017.2.0 76 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 423,07 |
| 05.02.10.305.0017.2.0 76 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 1.199,33 |
| SECRETARIA OBRAS E VIACAO | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.0 07 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação. | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 1.213,15 |



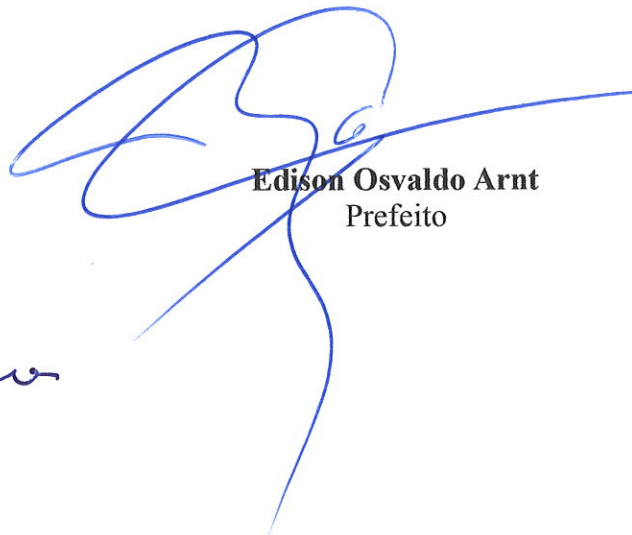
PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

| | | | |
|---|---------------------------|---|-------------------|
| 07.01.04.122.0002.2.0 07 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação. | 3.3.90.47.00.00.00 | Obrigações Tributárias E Contributivas | R\$ 272,00 |
|---|---------------------------|---|-------------------|


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de dezembro de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.